



# MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA NOVOS PESQUISADORES DA UFSCAR

2015

Este manual foi escrito para orientar os novos docentes da UFSCar a iniciarem suas atividades de pesquisa em um de seus quatro campi, em outros locais, físicos ou virtuais. Ele consiste de um conjunto de orientações básicas baseadas em legislação interna e externa, além de normas e resoluções dos órgãos reguladores. A Pró-Reitoria de Pesquisa coloca sua equipe à disposição dos pesquisadores da UFSCar para maiores esclarecimentos que também poderão ser encontrados no sítio [www.propq.ufscar.br](http://www.propq.ufscar.br).

O manual está dividido nas seguintes partes para facilitar a consulta:

1. Definição da linha de pesquisa e de projetos de pesquisa
2. Infraestrutura laboratorial
3. Equipamentos
4. Agências de Fomento
5. Credenciamento na Pós-Graduação
6. Atividades de orientação e Bolsas para estudantes
7. Comissões de ética
8. Acesso ao Patrimônio Genético
9. Registro da Propriedade intelectual
10. Criação e Cadastro de Grupo de Pesquisa
11. Curriculum Lattes
12. Visibilidade da Pesquisa
13. Auxílios para Publicação
14. Internacionalização, interinstitucionalização e interdisciplinaridade
15. Indicadores de Produção
16. Afastamentos para Pós-Doutorado

#### 1. Definição da Linha de pesquisa e de projetos de pesquisa

A definição da linha de pesquisa do docente parece algo trivial, mas não é. Geralmente o recém-doutor reproduz a linha de pesquisa de seu ex-orientador ou do ex-supervisor de pós-doutorado; são mais raros os casos em que os docentes chegam com propostas desvinculadas de sua história profissional. A UFSCar sempre teve por princípio o respeito às liberdades individuais de definição das linhas de pesquisa por seus docentes, desde que, é claro, sejam respeitados todos os princípios éticos. Os departamentos, por outro lado, podem ter políticas próprias de investimento em uma linha particular de pesquisa durante o processo de contratação de um novo docente.

Da mesma forma, os projetos de pesquisa também são de responsabilidade do pesquisador, e a UFSCar não possui sistema eletrônico de registro de projetos de pesquisa que não sejam aqueles vinculados aos programas de Pós-Graduação.

## 2. INFRAESTRUTURA LABORATORIAL

### 2.1. Aspectos físicos

A questão do espaço físico para pesquisa é aspecto crucial. Algumas linhas de pesquisa demandam espaços amplos e complexos, inclusive para atendimento de normas de segurança ou para instalação de grandes equipamentos. Outras linhas necessitam de salas menores, acesso a pessoas externas, banheiros, etc. Cada pesquisador deve definir a sua necessidade de acordo com a sua linha de pesquisa e os projetos que pretende desenvolver. A área física destinada para cada docente é objeto de negociação no âmbito do Departamento que, normalmente, possui um plano de expansão de área física. No entanto, como esta expansão consome recursos financeiros elevados, depende algumas vezes de autorização ambiental e do planejamento estratégico da UFSCar, o tema precisa ser tratado em várias instâncias de decisão: departamento, centro, Escritório de Desenvolvimento Físico (EDF) e reitoria. Diversas ações institucionais são realizadas visando a construção de espaços físicos para obtenção de recursos de diferentes fontes. Alguns pesquisadores mais consolidados conseguem recursos junto a empresas ou órgãos de fomento para construção de edifícios, são iniciativas individuais dos pesquisadores ou grupo de pesquisadores. Neste caso, recomenda-se consultar o Escritório de Desenvolvimento Físico (EDF) da UFSCar para orientações.

Institucionalmente, a ProPq administra os programas FINEP denominados CT-INFRA e Pró-INFRA, projetos de grande porte envolvendo a construção de prédios para pesquisa e aquisição de equipamentos multiusuários de custo elevado. Informações sobre os projetos aprovados, já realizados ou em andamento podem ser obtidas no sítio [www.propq.ufscar.br](http://www.propq.ufscar.br) no menu "Programas".

A política institucional não apenas da UFSCar, mas também dos órgãos de fomento é promover a utilização de espaços físicos comuns a vários pesquisadores, para compartilhamento de equipamentos e otimização de recursos. A criação de *facilities* também deve ser incentivada.

Uma vez definida a área de seu laboratório, é preciso pensar no *layout* do mesmo. Divisórias poderão ser colocadas para criação de espaços isolados, por exemplo, para lavagem de matérias e autoclavagem, estocagem de material, ou para trabalho com animais ou microrganismos. Do planejamento adequado deste laboratório dependerá a correta instalação elétrica e poderá evitar futuros problemas e necessidades de readequação. É importante lembrar que diversas atividades são regulamentadas por legislação específica de consulta obrigatória antes de qualquer construção ou adaptação de espaços físicos. A lista não exaustiva abaixo fornece alguns

itens mais comuns à maioria dos laboratórios e que dependem de legislação específica com relação à edificação:

1. Biotérios de experimentação: toda a atividade de ensino e pesquisa que utiliza animais está sujeita a legislação específica. Este tema é objeto de um item especial mais a frente.
2. Pesquisa com organismos geneticamente modificados (OGMs): Iguamente aos biotérios, toda pesquisa com OGMs, principalmente com animais e vegetais geneticamente modificados, ou com OGMs da classe de risco II exigem construção especial, de acordo com a legislação vigente. Este tema também é objeto de um item especial mais a frente.
3. Instalação de gases: as normas de segurança exigem instalações especiais para gases que devem ser externas ao prédio.
4. Rede elétrica: este item é de extrema importância. É fundamental que se tenha ideia da carga elétrica que os equipamentos a serem instalados irão demandar para não haver sobrecarga na rede do edifício. Recomendamos fortemente a consulta a um dos engenheiros elétricos da UFSCar vinculados às prefeituras universitárias dos campi. Especial atenção deve ser dada a equipamentos que geram calor e aparelhos de ar condicionado.
5. Equipamentos de segurança coletiva (EPCs) e individual (EPIs): é muito importante também fazer uma análise de riscos e a previsão dos EPCs e EPIs que deverão ser providenciados tais como chuveiro e lava-olhos de segurança, óculos de proteção, luvas térmicas, saída de emergência, portas com barra anti-pânico, etc.
6. Necessidade de gerador: alguns equipamentos devem funcionar continuamente e a sua interrupção pode causar enormes prejuízos à pesquisa. É o caso principalmente dos biofreezers. Sempre que possível estes equipamentos devem estar instalados em um ambiente comum, próximos, para otimizar a utilização do gerador.
7. Experimentação com radioisótopos: a legislação é bastante rigorosa para a utilização de radioisótopos em pesquisa e exige detalhes na estrutura física dos laboratórios, além de certificação do responsável. Consulte o sítio do CNEM para maiores informações <http://www.cnen.gov.br/>
8. Geração de resíduos: a grande maioria dos laboratórios de pesquisa gera uma quantidade elevada de resíduos tais como cartuchos de impressoras e material de informática em geral, plásticos descartáveis, resíduos químicos e biológicos, entre outros. Os resíduos são regularmente coletados pela equipe do DeGR - Departamento de

Gestão de Resíduos da UFSCar, mas é preciso ter um local para acondicionamento dos resíduos enquanto se aguarda a coleta.

## 2.2 Insumos e outros tipos de suporte

A UFSCar responsabiliza-se pelo fornecimento de água, energia elétrica, iluminação, extintores, rede lógica, correio, telefone, segurança e limpeza dos laboratórios e salas de professores. Além disso, o Almoxarifado central pode fornecer muitos materiais de uso rotineiro nos laboratórios tais como álcool etílico, papel toalha, desinfetantes, materiais para limpeza, alguns EPIs, papel para impressão, cartuchos para impressoras, dentre outros. Estes materiais são adquiridos com recursos do Tesouro Nacional (RTN) divididos em alíquotas para cada departamento. Alguns materiais permanentes também podem ser adquiridos desta forma tais como mobiliário de escritório, computadores e impressoras. É de responsabilidade do pesquisador a obtenção de recursos externos para aquisição de material de consumo específico para a sua pesquisa.

## 3. Equipamentos

A aquisição de equipamentos específicos de pesquisa é responsabilidade do pesquisador. A UFSCar não dispõe de recursos financeiros suficientes para atender a todos os pesquisadores com relação às especificidades de cada laboratório. O mais usual, e o mais interessante que seja feito, é a submissão de um pedido de auxílio regular à pesquisa para alguma agência de fomento. Algumas agências, como o CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e a CAPES ([www.capes.org.br](http://www.capes.org.br)) fazem chamadas específicas através de editais, geralmente com calendário fixo. Já a FAPESP ([www.fapesp.br](http://www.fapesp.br)) recebe solicitações de auxílio regular em fluxo contínuo. A política atual da Fapesp permite que em um mesmo auxílio regular o pesquisador já inclua também solicitação de algumas modalidades de bolsa e de auxílio para viagens, o que facilita bastante a vida do pesquisador. Dentre as possibilidades de bolsas, destacam-se as de Treinamento Técnico (TT), que tem se mostrado muito úteis para o desenvolvimento do projeto no caso de aquisição de equipamentos complexos ou na ausência de técnicos de laboratório

A CAPES, por meio dos PPGs, possui um Programa especial denominado Pró-Equipamentos, para aquisição de equipamentos de médio porte, de caráter multiusuário. Este programa é coordenado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da UFSCar.

A FINEP neste ano de 2015 abriu um edital específico para aquisição de equipamentos de grande porte, na faixa de 500.000 a 1,5 milhão de reais. Para atendimento a este edital, a UFSCar lançou edital interno com estímulo a propostas interdisciplinares e multiusuários. Espera-se que este edital mantenha a sua periodicidade anual.

#### 4. Agências de Fomento

Como dito anteriormente, as principais agências de fomento no país são a CAPES (vinculada ao Ministério da Educação), o CNPq (vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia) e as FAPs estaduais. No caso do estado de São Paulo, temos a FAPESP. São muitos editais lançados ao longo do ano, com características diferentes. É recomendável acessar periodicamente as páginas destas agências; no entanto a UFSCar preocupa-se em dar ampla divulgação à comunidade dos pesquisadores sempre que um edital novo é lançado.

Muitos pesquisadores encontram patrocínio em empresas de caráter privado ou público privado como, por exemplo, FINEP, Petrobrás, entre outras. As atividades com o terceiro setor são consideradas na UFSCar como atividades extensionistas e as propostas são encaminhadas pelo sistema proexweb no sítio [www.proexweb.ufscar.br](http://www.proexweb.ufscar.br).

A FAPESP possui uma linha de fomento muito interessante e importante denominada Reserva Técnica Institucional (RTI), que consiste em uma parcela dos recursos de reserva técnica de cada projeto de pesquisa aprovado pela agência. A FAPESP define como "Instituição" os centros acadêmicos, sendo que a universidade é definida como "Entidade". Portanto a RTI é administrada pelos diretores de centros acadêmicos na UFSCar, que, além disso, são corresponsáveis por todas as propostas encaminhadas pelo centro. O diretor do centro deve elaborar um plano de aplicação anual dos recursos de RTI, juntamente com o Conselho de Centro (CoC). Prioritariamente estes recursos devem ser aplicados na infraestrutura dos projetos de pesquisa que geraram o recurso, mas também podem ser utilizados na aquisição de novos equipamentos desde que sejam de maneira multiusuária.

#### 5. Credenciamento na Pós-Graduação

É possível realizar pesquisa sem que o docente esteja vinculado a um PPG; no entanto, ela ficará limitada pela falta de recursos humanos adequados que são os pós-graduandos. A Pesquisa e a Pós-Graduação são indissociáveis, ao mesmo tempo em que se ensina a ser pesquisador, novos conhecimentos são gerados.

Existem muitos PPGs na UFSCar ([www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)), distribuídos em todas as áreas de conhecimento. No entanto, o credenciamento não é automático e, de um

modo geral, as regras para credenciamento são bastante rígidas, mas variam de um programa para outro.

O docente que desejar se credenciar um PPG deve procurar conhecer o seu regimento e suas normas, para ver se ele tem condições de solicitar seu credenciamento.

## 6. Atividades de orientação e Bolsas para estudantes

A UFSCar tem como princípio básico de sua atuação a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, os estudantes de graduação e de pós-graduação são os protagonistas principais da geração de conhecimento, e o fazem sob a orientação de docentes e pesquisadores a eles associados, tais como pós-doutores ou pesquisadores visitantes, entre outras categorias. Assim, é natural que o fomento principal para alimentar a cadeia de produção de conhecimento seja a concessão de bolsas em todos os níveis: iniciação científica e tecnológica (ICT), mestrado, doutorado, pós-doutorado, apoio técnico. Em termos institucionais, a UFSCar oferece um conjunto razoável de oportunidades de bolsas para estudantes de graduação tais como bolsas de monitoria, de extensão, por exemplo, mas em termos específicos de IC, a ProPq administra o PUICT - Programa Unificado de Iniciação Científica e Tecnológica. Neste programa são distribuídas as bolsas derivadas dos Programas do CNPq: PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de IC), PIBIT (Programa Institucional de Bolsas de IT), e PIBIC-AF (PIBIC-Ações Afirmativas), além das cotas institucionais. O PUICT inclui também bolsistas de outras agências e voluntários.

A ProPq também administra o Programa Jovens Talentos para Ciência (JT) da CAPES, que concede bolsas a alunos de graduação ingressantes na universidade mediante a realização de um exame nacional de conhecimentos.

## 7. Comissões de ética

### 7.1. Comitê de Ética para Pesquisa com Seres Humanos (CEP)

O CEP tem por finalidade cumprir e fazer cumprir as determinações da Resolução CNS 466/12, do Conselho Nacional de Saúde no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos, sob a ótica do indivíduo e das coletividades, tendo como referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado.

A submissão, avaliação e o monitoramento de protocolos de pesquisa científica envolvendo seres humanos são realizados exclusivamente pela Plataforma Brasil. Para submeter projeto consulte os manuais disponíveis na central de suporte da Plataforma Brasil. Mais informações, acesse o endereço: [http://www2.ufscar.br/interface\\_frames/index.php?link=http://www.propq.ufscar.br](http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propq.ufscar.br) ou escreva para o email [cephumanos@ufscar.br](mailto:cephumanos@ufscar.br).

## 7.2. Comissão de Ética no uso de animais

A Comissão de Ética no Uso de Animais da UFSCar (CEUA), criada pela Portaria GR 721/04, é uma comissão assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos que tem a finalidade de analisar propostas de uso de animais para atividades de ensino ou de pesquisa científica.

Por animais de experimentação são consideradas as espécies abaixo definidas (LEI Nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008):

I - filo Chordata: animais que possuem, como características exclusivas, ao menos na fase embrionária, a presença de notocorda, fendas branquiais na faringe e tubo nervoso dorsal único;

II - subfilo Vertebrata: animais cordados que têm, como características exclusivas, um encéfalo grande encerrado numa caixa craniana e uma coluna vertebral;

A submissão de projetos à CEUA é feita pelo sítio [www.sistemaceua.ufscar.br](http://www.sistemaceua.ufscar.br). Mais informações podem ser obtidas pelo email [ceua@ufscar.br](mailto:ceua@ufscar.br) ou ainda em [www.propq.ufscar.br](http://www.propq.ufscar.br).

A manutenção de animais de experimentação é sujeita a legislação rigorosa e portanto recomendamos fortemente uma consulta à CEUA UFSCar previamente ao início dos trabalhos com animais.

## 7.3. Comissão Interna de Biossegurança

Toda atividade de pesquisa, ensino e extensão que envolva organismos geneticamente modificados (OGMs) está sujeita à legislação específica (LEI Nº 11.105, DE 24 DE MARÇO DE 2005). A Comissão Interna de Biossegurança da UFSCar (CIBio/UFSCar) é responsável por receber e autorizar as atividades envolvendo OGMs, bem como fiscalizar o correto cumprimento da legislação.

Qualquer laboratório ou biotério que manipule OGMs só poderá fazer esta atividade desde que possua o CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA –



CQB- emitido pela CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança). O CQB só é emitido pela CTNBio aos laboratórios que cumpram os requisitos legais. Para maiores informações, consulte a página da CIBio ([http://www2.ufscar.br/interface\\_frames/index.php?link=http://www.propq.ufscar.br/menu/comissoes-de-etica/comissao-de-etica-na-biosseguranca/comissao-interna-de-biosseguranca](http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.propq.ufscar.br/menu/comissoes-de-etica/comissao-de-etica-na-biosseguranca/comissao-interna-de-biosseguranca)) ou entre em contato com a ProPq.

#### 7.4. Comissão de Integridade Ética na Pesquisa

A Comissão de Integridade Ética em Pesquisa tem como missão promover a cultura da integridade ética na pesquisa na UFSCar atuando principalmente na prevenção de plágio, fabricação e falsificação de dados. A UFSCar adota as diretrizes definidas pela FAPESP em seu “Código de Boas Práticas Científicas”, disponível no sítio [http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESP-Codigo de Boas Praticas Cientificas 2014.pdf](http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESP-Codigo%20de%20Boas%20Praticas%20Cientificas%202014.pdf)

#### 8. Acesso ao Patrimônio Genético

A Lei Nº 13.123, de 20 de Maio de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm#art49](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm#art49), definiu as novas regras para acesso ao patrimônio genético do país, exigindo um cadastro prévio (dentro um conjunto maior de exigências) da atividade de pesquisa a ser realizada envolvendo a biodiversidade brasileira. Este cadastro ainda não está definido, pois a lei é muito recente. Assim que as normas complementares estiverem acessíveis, serão amplamente divulgadas. No entanto, é importante ressaltar que as atividades que não estiverem registradas neste cadastro serão consideradas irregulares perante a legislação.

Uma questão muito delicada envolvendo o acesso ao patrimônio genético se refere à remessa de amostras de patrimônio genético para instituições no exterior, principalmente quando envolve questões de proteção de propriedade intelectual. Esta atividade também é de registro obrigatório e é importante que o pesquisador conheça as consequências do não cumprimento da lei.

##### 8.1. Coleções Biológicas e Instituição Fiel Depositária

A UFSCar pode se tornar Fiel Depositária de coleções biológicas se for de interesse do pesquisador. Maiores informações podem ser encontradas no site abaixo ou na ProPq.

<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/instituicoes-fieis-depositarias>

## 9. Registro da Propriedade intelectual

Muitas vezes os resultados dos projetos de pesquisa podem gerar produtos com forte potencial de aplicação tecnológica, ou seja, são capazes de gerar *inovação* no setor produtivo. A UFSCar estimula fortemente que seus pesquisadores procurem reconhecer este potencial em suas pesquisas e para isso conta com a sua Agência de Inovação ([www.inovacao.ufscar.br](http://www.inovacao.ufscar.br)), cuja equipe é totalmente capacitada para atender aos pesquisadores nas questões de proteção de propriedade intelectual, depósito de patentes e licenciamento de tecnologias.

## 10. Criação e Cadastro de Grupo de Pesquisa

É extremamente desejável que cada novo grupo de pesquisa criado seja cadastrado na base de dados do CNPq denominada "Diretório de Grupos de Pesquisa", uma fonte de referência nacional. Para criar um novo grupo, o(a) futuro(a) Líder (Professor(a) Doutor(a) da UFSCar) deverá seguir os seguintes passos:

1. Encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa ([coordpesq@ufscar.br](mailto:coordpesq@ufscar.br)) uma mensagem com as seguintes informações:

- nome do futuro grupo;
- número de pessoas (Nome Completo) da UFSCar envolvidas, em cada categoria (docentes, pós-graduandos e alunos de Iniciação Científica e técnicos) que justifique ser qualificado como grupo;
- breve justificativa para o cadastramento e apresentação de outras considerações que achar pertinentes;
- nomes das Linhas de Pesquisa que farão parte do grupo de pesquisa;
- se houver pessoas de outras instituições envolvidas no grupo de pesquisa, informar nome completo e instituição, em cada categoria (docentes, pós-graduandos e alunos de Iniciação Científica e técnicos) que justifique ser qualificado como grupo.

2. A ProPq irá analisar as informações recebidas e, se de acordo, irá cadastrar no Diretório CNPq o pesquisador como "líder" da UFSCar; o líder será informado pela secretaria da ProPq;

3. Ao ser informado do cadastramento, o líder terá acesso ao sistema CNPq para fazer, on line, o preenchimento e envio do cadastro de seu novo grupo; ao terminar, deverá enviar uma mensagem a ProPq avisando ter feito a proposta; (a senha de acesso do líder é a senha Lattes)

4. A ProPq irá analisar a proposta para certificar o novo grupo

## 11. Curriculum Lattes

A Plataforma Lattes representa a experiência do CNPq na integração de bases de dados de currículos e de instituições da área de ciência e tecnologia em um único Sistema de Informações, cuja importância atual se estende, não só às atividades operacionais de fomento do CNPq, como também às ações de fomento de outras agências federais e estaduais. Dado seu grau de abrangência, as informações constantes da Plataforma Lattes podem ser utilizadas tanto no apoio a atividades de gestão, como no apoio à formulação de políticas para a área de ciência e tecnologia. Muitos docentes reclamam de ter que manter e atualizar seus currículos na Plataforma Lattes do CNPq, além de todas as atividades diárias da carreira docente. Para incentivar a todos os pesquisadores a cumprir mais esta tarefa, listamos aqui as principais justificativas para mantermos o Lattes atualizado:

1. Qualquer solicitação de auxílio, bolsa, ou até indicação para bancas de qualquer natureza, o Lattes é a fonte principal de consulta. Assessores dos órgãos de fomento, coordenadores de pós-graduação, membros de conselhos de departamento e de centro consultam esta plataforma para conhecer a carreira acadêmica do profissional que estão avaliando.

2. No caso de docentes que participam de Programas de Pós-Graduação, a informação atualizada da produção científica e de vários outros quesitos é crucial para a elaboração dos relatórios anuais enviados para a Capes e que serão utilizados nas avaliações trienais. A nota que um programa recebe depende diretamente destas avaliações. De nada vale todo o esforço em gerar uma produção se ela não for contabilizada.

3. Gestores institucionais geralmente não possuem outras fontes de dados mais fidedignas para gerar seus relatórios de indicadores de produção acadêmica. Estes indicadores geralmente são utilizados para obtenção de recursos financeiros e humanos junto aos órgãos governamentais.

4. A Plataforma Lattes é também um banco de dados fundamental para a identificação de pesquisadores no país que trabalham em uma determinada área do conhecimento. A busca por palavras chave permite encontrar especialistas em determinados assuntos e com isso aumentar as possibilidades de interação científica.

Existem outras razões, mas as quatro aqui elencadas são suficientes para justificar a necessidade de encontrarmos um tempo para atualizarmos nossos currículos ou de procurarmos mecanismos que auxiliem o pesquisador nesta tarefa. Em algumas instituições, as secretarias de departamento são responsáveis pela tarefa de inserção dos dados.

## 12. Visibilidade da Pesquisa

A ProPq incentiva toda forma de divulgação do conhecimento novo gerado em seus laboratórios, principalmente em homepages, de forma que também seja divulgada a metodologia e os equipamentos utilizados. É política da ProPq considerar que todo equipamento e *facilities* adquiridos com recursos públicos devam ser compartilhados, claro que respeitando-se as regras de utilização dos mesmos. Por esta razão estimula-se que os pesquisadores reservem algum recurso de seus projetos ou requisitem este serviço à SIN para construção e manutenção de homepages que deem visibilidade interna e externa do laboratório, suas linhas de pesquisa, sua produção científica, equipe e infraestrutura de pesquisa disponível para ser compartilhada.

Esta informação é de extrema importância também para os gestores institucionais definirem políticas estratégicas em suas unidades.

## 13. Auxílios para Publicação

A ProPq procura incentivar a publicação dos resultados da pesquisa desenvolvida na UFSCar por meio de auxílio para revisão de língua estrangeira ou de pagamento de taxas de publicação em revistas internacionais de bom impacto, dependendo de disponibilidade orçamentária.

## 14. Internacionalização, interinstitucionalização e interdisciplinaridade

A pesquisa científica e a descoberta do conhecimento não devem ter barreiras sejam geográficas, políticas, religiosas ou sociais. Neste sentido, a internacionalização surge como instrumento essencial para a troca de informações. A internacionalização pode ocorrer de inúmeras formas mas geralmente envolve programas de mobilidade *out-going* e *in coming*. A ProPq se coloca a disposição para auxiliar os pesquisadores a encontrar parceiros estrangeiros através de contatos institucionais.

## 15. Indicadores de Produção

Atualmente, com os avanços da bibliometria, são muito utilizados os indicadores de produção na avaliação seja de pesquisadores individualmente ou de um grupo de pesquisa, ou mesmo de um departamento ou Programa de Pós-graduação. Destacam-se os seguintes indicadores individuais de produção: Researcher ID, Google Citations, índice h, índice de citações com ou sem autocitações. Informações sobre como obter estes indicadores podem ser adquiridas entrando em contato com a Coordenadoria de Informação em Pesquisa, vinculada à ProPq pelo email [coordpesq@ufscar.br](mailto:coordpesq@ufscar.br).

## 16. Afastamento para Pós-Doutorado

O Estágio Pós-Doutoral é etapa essencial na vida de um pesquisador; embora não aconteça em todas as áreas, de uma forma geral, ela dá o tom diferencial na carreira acadêmica, principalmente se realizada em países e instituições cuja pesquisa situa-se na fronteira do conhecimento. O Pós-Doutorado geralmente consolida a independência do recém-doutor, aumenta sua fluência na língua estrangeira e abre novos horizontes em termos de definição de novas linhas de pesquisa. Por estas razões deve ser fortemente estimulado pelas instituições, e a UFSCar não é exceção. Neste sentido, é possível solicitar a contratação de professores temporários para permitir o afastamento de docentes para pós-doutorado, preferencialmente em países de língua Inglesa e em instituições de destaque internacional em pesquisa. Os departamentos devem definir sua política de afastamentos periódicos visando a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo.

As agências de fomento oferecem várias modalidades de bolsas para estágio no exterior, sendo que a principal exigência, além de certa fluência na língua do país de destino, é a aceitação por parte de um supervisor no exterior. Em algumas áreas, esta pode ser uma dificuldade, porém a ProPq e a Secretaria de Relações internacionais (SRInter, [www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br)) podem auxiliar fazendo contatos institucionais com o grupo de interesse.

Sugerimos fortemente a leitura do artigo cujo link segue abaixo, enviado ao Jornal da Ciência pelo sociólogo Carlos José Saldanha, pesquisador em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz e membro do Comitê de Assessoramento de Ciências Ambientais do CNPq em 20/03/2015 <http://www.jornaldaciencia.org.br/tornando-visivel-as-dez-principais-atividades-que-integram-o-exercicio-da-profissao-academica-de-pesquisadorprofessor/>